



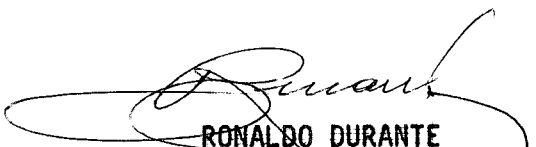
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.967 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Arquiteta **MARIA FERNANDES CALDAS** para exercer o cargo, em comissão, de **Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação**, com os vencimentos estabelecidos em lei.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

.....
.....